



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 033/24.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

"Acrescenta §3º ao artigo 1º da Lei Complementar nº 534/2023, e dá outras providências. "".

## PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria do Vereador Policial Federal Suender, que "Acrescenta §3º ao artigo 1º da Lei Complementar nº 534/2023, e dá outras providências".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio. Além disso, a alteração proposta visa proporcionar agilidade nos recebimentos dos repasses da União para o município, proporcionando cumprimento de prazos e tomada de decisões orçamentárias. Sendo assim, vota-se FAVORAVELMENTE a ela.

É o Parecer

Anápolis, 28 de novembro de 2024.

Vereador(a) Relator(a)  
Delcimar Fortunato Félix  
VEREADOR

JAKSON CHARLES  
Vereador

VM 033/2024

Suender Teodoro da Silva  
VEREADOR

Encaminhe-se à Mesa Diretora

em 28/11/2024  
Presidente

Weslley Lopes  
Seliane Manados Santos  
VEREADORA  
Wederson C. da Silva Lopes  
Vereador

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,  
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO  
CEP: 75.110-330  
[anapolis.go.leg.br](http://anapolis.go.leg.br)

